



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam pública a convocação para realização **DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS** para o cargo Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I – Grau A do concurso em epígrafe, conforme instruções deste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições.

1. DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS.

1.1. Somente os candidatos considerados aprovados e classificados na primeira etapa – Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação, até a classificação correspondente a **3 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste edital**, por Região Integrada de Segurança Pública/RISP, conforme **Anexo I**, serão convocados para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, correspondente à segunda etapa, observado os itens 10.2 e 10.3 do edital, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. Para a realização da prova de condicionamento físico, os candidatos convocados deverão consultar o **local, o dia e horário** que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, partir das **16 horas do dia 20/08/2014**.

1.3. Para submeter-se à prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, o candidato deverá apresentar **atestado médico original** específico para a finalidade do concurso, em que conste seu nome completo e nº. do seu documento de identidade, **datado de no máximo 15 (quinze) dias antes da prova**, em que conste o número do registro do médico responsável, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM, que ateste ter o candidato as condições de saúde necessárias para a realização das provas, conforme modelo disposto no **Anexo V** do Edital.

1.3.1. O atestado médico disposto no item 1.3 será retido pela comissão examinadora e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

1.3.2. A não apresentação do atestado médico, nos termos definidos no item 1.3, impedirá que o candidato participe da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos, ficando eliminado do concurso.

1.4. Para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos o candidato deverá apresentar-se:

a) trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda, camiseta).

1.5. Somente será admitido para realizar o teste físico o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.18 alínea “b” do Edital.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões.

1.7. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos testes fora dos locais, datas e horários estabelecidos pelo Edital de convocação para a prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.

1.8. O candidato que não atingir o índice mínimo de desempenho, conforme tabela do item 11.14 do edital, será considerado inapto nesta Etapa e estará automaticamente eliminado do concurso, e não participará dos demais testes da prova de Condicionamento Físico.

1.9. O candidato que por qualquer motivo não concluir os testes da prova de condicionamento físico estará eliminado do concurso.

1.10. Não será permitido ao candidato, filmar, fotografar, portar arma ou permanecer com acompanhante dentro das dependências onde será realizado o teste de capacidade física.